



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



CONTRATO N.º 036/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito n.º 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) n.º 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Srª Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) n.º 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado;

E a empresa **C A HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 26.457.348/0001-04, com sede A. Barão do Rio Branco, S/N, QD 41, Lote 11, Jardim Luz, CEP 74.915.025, Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representado por procurador o Senhor João Sivaldo Pires da Silva, brasileiro, portador do RG 2730871 SSP/GO e CPF 557.146.091-15 residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins – TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 14.133/21, e alterações posteriores e no que consta **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125/2023, Dispensa de Licitação n.º 025/2023-FMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO.

1.1 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global, nos moldes do definido no inciso XXIX do art. 6º da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125/2023 Dispensa de Licitação n.º 025/2023 - FMS**, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Uma vez decidida a contratação, o Fundo Municipal de Saúde obriga-se a:

- 4.1. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.
- 4.2. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 4.3. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



4.4 Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

4.5. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

4.6. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

5.1. Fornecer os medicamentos em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. De Saúde, por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada.

5.2. Prestar serviços de acordo com as especificações e quantidades constantes neste contrato.

5.3. Substituir a embalagem, as suas expensas, e sob pena de aplicação de sanções cabíveis, desde que solicitado pelo responsável pelo recebimento, eventualmente entregues em desacordo com as especificações do Termo de Referência autorizado, ou que apresente vício de qualidade, peso inferior, validade ou má aceitação.

5.4 Zelar para que seus funcionários atendam a contratada com presteza;

5.5. Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente, substituir, sem ônus para o CONTRATANTE.

5.6 Responsabilizar-se pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos fornecidos, os quais deverão ser imediatamente substituídos, sempre que não atenderem as exigências do controle de qualidade estabelecida pela Vigilância Sanitária.

5.7. Dar plena garantia da qualidade dos medicamentos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

5.8 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 32.850,87 (trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) para fornecimento dos itens.

UBSF – DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ALGODÃO 500 GR	3	PCT	MELHOR MED	R\$17,00	R\$51,00
2	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL	100	UND			



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Is. 91

3	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL	40	UND	DESCARPACK	R\$1,10	R\$44,00
4	ESPARADRAPO 10 CMX 4,5 MT	10	RL	MAXICOR	R\$10,00	R\$100,00
5	FITA MICROPORE CIRURGICA 100 MM X 5,5 MT	10	RL			
6	FRALDA GERIATRICA G PCT/8	30	PCT	DESCARPACK	R\$15,40	R\$462,00
7	FRALDA GERIATRICA M PCT/8	30	PCT	DESCARPACK	R\$15,40	R\$462,00
8	FRALDA GERIATRICA XG PCT/7	30	PCT	KISSES	R\$15,37	R\$461,10
9	PAPEL GRAU CIRURGICO 100 MMX 100 MT	3	TL	ZERMATT	R\$50,92	R\$152,76
10	SERINGA DESC C/AGULHA 1 ML	1	CX	DESCARPACK	R\$22,15	R\$22,15
11	SERINGA DESC C/AGULHA 5 ML	1	CX	DESCARPACK	R\$27,65	R\$27,65
12	SERINGA DESC C/AGULHA 10 ML	1	CX	DESCARPACK	R\$34,55	R\$34,55
TOTAL						R\$1.817,21

UBSF – DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO <i>PRINCÍPIO ATIVO/NOME DE REFERÊNCIA</i>	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ACIDO ACETILSALICLICO 100 MG		CX			



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



92

2	ACICLOVIR 200 MG	40	CX	PHARLAB	R\$9,77	R\$390,80
3	AMBROXOL ADT 100 ML XRP	1	CX	AIRELA	R\$239,64	R\$239,64
4	AMOXICILINA 50 MG/ 60 ML SUSP ORAL	100	FR			
5	ANLÓDIPINO 10 MG	3	CX	VITAMEDIC	R\$3,10	R\$9,30
6	AZITROMICINA 500 MG	1	CX	PHARLAB	R\$511,10	R\$511,10
7	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	1000	CP			
8	CEFALEXINA 500 MG	5	CX	ABL	R\$135,03	R\$675,15
9	DIPIRONA 500 MG	5	CX	PRATI	R\$40,33	R\$201,65
10	IBUPROFENO 300 MG	25	CX	VITAMEDIC	R\$4,72	R\$118,00
11	LORATADINA 10 MG	41	CX	VITAMEDIC	R\$1,92	R\$78,72
12	METFORMINA 850 MG	4000	CP			
13	NIMESULIDA 100 MG	83	CX	VITAMEDIC	R\$1,76	R\$146,08
14	RIFAMICINA SPRAY 20 ML	10	FR			
15	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPRIMA 400 +80 MG	25	CX	BELFAR	R\$5,77	R\$144,25
TOTAL						R\$2.514,69



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



P.L.
93

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	DEXAMETASONA 4 MG/MLINJ 0,2 ,5 ML	1	CX	HYPOFARMA	R\$134,10	R\$134,10
2	DIPIRONA 500 MG/ML	1	CX	SANTISA	R\$184,57	R\$184,57
3	ESCOPOLAMINA BULTIBROMETO + DIPIRONA INJ 5 ML	1	CX	HYPOFARMA	R\$123,79	R\$123,79
4	VITAMINA K 10 MG/ 1ML	1	CX	HIPOLABOR	R\$195,99	R\$195,99
5	HALOPERIDOL DECANOATO	5	CX	CRISTALIA	R\$48,90	R\$244,50
6	LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20 ML	1	CX	CRISTALIA	R\$120,76	R\$120,76
7	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	1	CX	TEUTO	R\$431,18	R\$431,18
8	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100 ML	1	CX	EQUIPLEX	R\$550,14	R\$550,14
9	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500 ML	1	CX	EQUIPLEX	R\$207,96	R\$207,96
						R\$2.192,99

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20 ML	1	CX	GEOLAB	R\$180,99	R\$180,99
2	FENOBARBITAL 100 MG	40	CX	CRISTALIA	R\$67,40	R\$2.696,00
						R\$2.876,99

HPP - HOSPITAL MUNICIPAL NESTOR DA SILVA AGUIAR



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



P.L.
94

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO PRINCÍPIO ATIVO/NOME DE REFERÊNCIA	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	SOLUÇÃO GLICERINADA 500 ML	1	CX	EQUIPLEX	R\$265,00	R\$265,00
2	NIMESULIDA 100 MG	8	CX	VITAMEDIC	R\$1,80	R\$14,40
3	OLEO DE GIRASSOL DERSANI 100 ML	10	FRASCO	NUTRIEX	R\$4,56	R\$45,60
4	OLEO MINERAL 100 ML	10	FRASCO	NATULAB	R\$2,80	R\$28,00
5	HIDRALAZINA 1 ML 20 MG/ML	1	CX	CRISTALIA	R\$349,34	R\$349,34
6	LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML	2	CX	HIPOLABOR	R\$211,00	R\$422,00
7	SULFADIAZINA DE PRATA 30 GR CREME	20	BS	NATIVITA	R\$9,00	R\$180,00
8	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	1	CX	TEUTO	R\$432,00	R\$432,00
9	IBUPROFENO 600 MG	3	CX	VITAMEDIC	R\$6,00	R\$18,00
10	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML	4	CX	HALEX ISTAR	R\$551,00	R\$2.204,00
11	ACETILCISTEINA 40 MG/ML XAROPE 120 ML	1	CX	AIRELA	R\$344,53	R\$344,53
12	AMBROXOL ADULTO 100 ML XAROPE	1	CX	AIRELA	R\$240,00	R\$240,00
13	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	1	CX	IMEC	R\$31,13	R\$31,13
14	AZITROMICINA 500 MG	1	CX	PHARLAB	R\$511,10	R\$511,10
15	CEFALEXINA 500 MG	22	CX	ABL	R\$7,00	R\$154,00
16	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 400+800 MG	2	CX	BELFAR	R\$5,77	R\$11,54
17	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJ 5 ML	6	CX	HYPOFARMA	R\$134,10	R\$804,60
18	ADRENALINA 0,1 MG/ML 1ML	1	CX	HIPOLABOR	R\$159,55	R\$159,55
TOTAL						R\$6.214,79



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



CPL
FIS 95

HPP - HOSPITAL MUNICIPAL NESTOR DA SILVA AGUIAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	MASCARA DESCARTAVEL	10	PCT	DESCARPACK	R\$6,00	R\$60,00
2	REVELADOR AUTOMÁTICO COM 10 LTS	2	GL			R\$0,00
3	PAPEL GRAU CIRURGICO 100 MMX 100 MT	2	RL	ZERMATT	R\$50,92	R\$101,84
4	SERINGA DESCARTAVEL C/ AGULHA 1 ML	1	CX	DESCARPACK	R\$23,00	R\$23,00
5	SERINGA DESCARTAVEL C/AGULHA 5 ML	8	CX	DESCARPACK	R\$27,66	R\$221,28
6	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	6	CX	DESCARPACK	R\$66,33	R\$397,98
7	ESPARADRAPO 10 CM x 4,5	30	RL	MAXICOR	R\$10,00	R\$300,00
8	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 10 ML	4	CX	DESCARPACK	R\$35,00	R\$140,00
9	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE	400	UND			R\$0,00
						R\$1.244,10

HPP - HOSPITAL MUNICIPAL NESTOR DA SILVA AGUIAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AGULHA DESC PARA RAQUI 25 G	4	CX	PROCARE	R\$99,00	R\$396,00
2	FIO CATGUT CROMADO Nº3 CX/24	2	CX	SHALON	R\$111,00	R\$222,00
3	FIO NYLON Nº3 CX/24	2	CX	SHALON	R\$55,00	R\$110,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



6	FIO NYLON Nº1 CX/24	2	CX	SHALON	R\$55,00	R\$110,00
7	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	20	UN	DESCARPACK	R\$81,11	R\$1.622,20
TOTAL						R\$2.460,20

HPP - HOSPITAL MUNICIPAL NESTOR DA SILVA AGUIAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO <i>PRINCÍPIO ATIVO/NOME DE REFERÊNCIA</i>	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML	12	cx	EQUIPLEX	R\$208,00	R\$2.496,00
2	SOLUÇÃO RINGER C/LACTATO 500 ML	4	CX	EQUIPLEX	R\$278,00	R\$1.112,00
3	CEFTRIAXONA 1 GR	4	CX	BLAU	R\$427,00	R\$1.708,00
4	DIPIRONA SÓDICA INJ 500 MG/ML 2ML	7	CX	SANTISA	R\$185,00	R\$1.295,00
5	HIDROCORTISONA 100 MG	4	CX	BLAU	R\$230,00	R\$920,00
6	HIDROCORTISONA 500 MG	4	CX	BLAU	R\$370,00	R\$1.480,00
7	OMEPRAZOL 10 ML IV 40 MG	10	CX	BLAU	R\$171,00	R\$1.710,00
8	MIDAZOLAM 15 MG/3ML	21	CX	CRISTALIA	R\$47,00	R\$987,00
9	CEFALOTINA 1 GR	2	CX	BLAU	R\$425,92	R\$851,84
TOTAL						R\$12.559,84

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

7.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.

7.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	10.122.0003.2082 10.301.0013.2092 10.302.0013.2094	Manutenção da Sec. de Saúde e Finanças
Elemento de Despesa	339030 339030 339030	Material de consumo
Fonte de Recurso	1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000	Recursos Próprios/Repasse Fundo a Fundo/Recurso Estadual, Federal e SUS

CLÁUSULA NONA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

9.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

9.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



9.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei n.º 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA

10.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 31 de dezembro de 2023, a partir de sua publicação.
10.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei n.º 14.133/2021.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium – TO, 14 de agosto de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO
CNPJ: 12.059.635/0001-43
D. Neila Minervina A. Lopes e Oliveira Barros
Gestora do FMS/PIUM
Contratante

CA HOSPITALAR EIRELI,
CNPJ sob o n.º 26.457.348/0001-04
João Sivaldo Pires da Silva
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

5417 - 005 - 741 - 00

CPF:



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 125/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 025/2023- FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium-To.

Partes: C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.457.348/0001-04 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data da ratificação e autorização: 14 de agosto de 2023.

Valor total estimado: R\$ 32.850,87 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).

Recursos:

10.122.0003.2082 339030 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000

10.301.0013.2092 339030 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000

10.302.0013.2094 339030 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium – TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 036/2023-FMS

Processo Administrativo: Nº 125/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 025/2023-FMS

Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium-To.

C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.457.348/0001-04 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data da ratificação e autorização: 14 de agosto de 2023.

Recursos:

10.122.0003.2082 339030 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000

10.301.0013.2092 339030 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000

10.302.0013.2094 339030 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000

Valor total estimado: R\$ 32.850,87 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Vigência: Até 31 de dezembro.

D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium – TO.

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO

O Município de Pium- TO torna público que estará realizando Dispensa de Licitação, com supedâneo no inciso I do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra de construção do monumento das bandeiras próximo ao portal entre as Avenidas Tancredo Neves e Diógenes de Brito, junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, conforme especificações constantes no projeto básico, planilhas e demais documentos presentes na pasta técnica.

O Termo de Referência encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Pium - TO: <https://www.pium.to.gov.br/> e demais informações poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com, pelo telefone (63)3368-1228, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO, localizada na Avenida Diógenes de Brito, n.º 01, Setor Alto da Boa Vista.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com até às 12h00 do dia 18/08/2023.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 125/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 025/2023- FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium-To.

Partes: C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.457.348/0001-04 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data da ratificação e autorização: 14 de agosto de 2023.

Valor total estimado: R\$ 32.850,87 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).

Recursos:

10.122.0003.2082 339030 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000

10.301.0013.2092 339030 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000

10.302.0013.2094 339030 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 036/2023-FMS

Processo Administrativo: Nº 125/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 025/2023-FMS

Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium-To.

C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.457.348/0001-04 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data da ratificação e autorização: 14 de agosto de 2023.

Recursos:

10.122.0003.2082 339030 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000

10.301.0013.2092 339030 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000

10.302.0013.2094 339030 1.500.1002 / 1.600.0000/1.701.0000

Valor total estimado: R\$ 32.850,87 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Vigência: Até 31 de dezembro.

